



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas dezanove horas, na sede da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente António João Feio Valério e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Manuel Luís da Rosa Narra, Bernardino António Bengalinha Pinto, João Manuel Casaca Português, João António Merca Pereira, Natália José Ferreira Caeiro, Luís Miguel Caeiro Tojo e Maria Helena Figueira D'Aguilar. -----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

1 – Revisão número dois aos documentos previsionais de 2013 (al. f) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão número dois do orçamento do ano dois mil e treze. -----

2 - Montante mensal a transferir para a AMCAL pelos municípios associados no ano 2014 (nº 2 do artigo 7º e alínea e) do nº 1 do artigo 16º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros. -----

3 – Afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em 2014 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de afetação dos municípios associados com as despesas do pessoal da AMCAL em dois mil e catorze. Os representantes da Câmara Municipal de Portel referiram que, apesar de terem votado a favor, consideram que o método utilizado penaliza a Câmara Municipal de Portel. -----

4 – Mapa de pessoal para o ano 2014 (alínea m) do nº 1 do artigo 16º e nº 1 do artigo 30º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal da AMCAL para o ano dois mil e catorze. -----

5 - Documentos previsionais para o ano 2014 (alínea f) do nº 1 do artigo 16º, alínea f) do nº 1 do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e catorze. -----

6 - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 15 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais abaixo indicados, em conformidade com o quadro anexo à presente ata: -----

a) Aquisição de 60 000 litros de gasóleo (2013 a 2015); -----

b) Prestação de serviços de seguros (2013 a 2015); -----

c) Prestação de serviços de recolha e análise de amostras com vista ao cumprimento do plano de monitorização anual dos Sistemas da AMCAL e GESAMB para um período de três anos (2013 a 2016); -----

d) Prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho (2013 a 2015); -----

e) Construção da unidade de tratamento mecânico e biológico em Beja (2013 a 2014); --

f) Construção da unidade de tratamento mecânico e biológico em Évora (2013 a 2014); -

g) Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva (2013 a 2014). -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature that appears to be 'J.M. Grilo' and other initials.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

7 - Remuneração do Secretário-geral (nº 4 do artigo 23º dos Estatutos): -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Conselho Diretivo da AMCAL, isto é, com a fixação da remuneração correspondente a Diretor de Serviços, equivalente a dirigente intermédio do primeiro grau, acrescida do subsídio de representação e de outros subsídios a que o mesmo tiver direito, nos termos da lei, dada a sua condição prévia e subjacente de funcionário público. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----




